

Mapa Sintético Consolidado

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados
1. AGO: Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia	37.643.235	-	9.979.412
2. AGO: Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo a proposta de retenção de parte do lucro líquido com base em orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia	44.320.921	-	3.301.726
3. AGO: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	33.326.352	3.006.265	11.290.030
4. AGO: Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	409.984	44.525.695	2.686.968
5. AGO: Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	1.230.723	-	46.391.924
Otavio Ladeira de Medeiros (Titular) / Charles Carvalho Guedes (Suplente)	878.649	-	-
Pedro Duarte Guimarães (Titular) / Luiza Damasio Ribeiro do Rosario (Suplente)	878.649	-	-
Alexsandro Broedel Lopes (Titular) / Osvaldo do Nascimento (Suplente)	878.649	-	-
Vinicius José de Almeida Albernaz (Titular) / Ivan Luiz Gontijo Junior (Suplente)	878.649	-	-
Werner Romera Suffert (Titular) / Rafael Augusto Sperendio (Suplente)	878.649	-	-
Marcos Bastos Rocha (Titular) / José Octávio Vianello de Mello (Suplente)	878.649	-	-
Roberto Dagnoni (Titular) / Marco Antônio Rosado França (Suplente)	878.649	-	-
Maria Elena Bidino (Titular)	878.649	-	-
7. AGO: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	587.343	-	2.605.168
8. AGO: Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	409.984	44.338.095	2.874.568
9. AGO: Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	99.816	3.944.055	43.578.776
10. AGO: Deseja indicar candidatos ao Conselho de Administração, de acordo com o processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976? Em caso afirmativo, consultar a Proposta da Administração disponível no site da Companhia. Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-H da ICVM 481, de 2009.	6.677.686	1.969.870	38.975.091
11. AGO: Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco): Gabriela Soares Pedercini (Titular) / Alexandre Pedercini Issa (Suplente)	36.142.917	-	8.464.894
1. AGE: Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2019 a março de 2020	7.504.336	39.722.400	395.911
2. AGE: Deliberar sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para os Diretores Estatutários do IRB Brasil RE	45.926.940	1.457.866	237.841

Nota:

A Companhia notou que alguns acionistas, ao votarem via boletim de voto a distância para eleger membros para o Conselho Fiscal da Companhia, indicaram votar tanto na eleição geral quanto na eleição em separado, reservada a acionistas minoritários.

Ocorre, no entanto, que o modelo de boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia para AGOE contém orientação expressa no sentido de que o item 11, relativo à eleição em separado para membro do Conselho Fiscal, somente deveria ser preenchido caso os itens referentes à eleição geral para esse órgão fossem deixados em branco.

Assim, dada a impossibilidade de acionistas participarem tanto da votação geral quanto da votação em separado, os votos proferidos para eleição de membros do Conselho Fiscal simultaneamente nos itens referentes à eleição geral e à eleição em separado foram desconsiderados e estão refletidos no quadro acima. Cumpre salientar que os demais votos proferidos nos respectivos boletins de voto a distância acerca das outras matérias da ordem do dia da AGOE não foram afetados por essa medida